

## EXÉRCITO

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho n.º 25 402/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 260/2004, do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, tenente-coronel de cavalaria José Elísio Oliveira Gonçalves, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços até € 25 000;
- b) Com empreitadas de obras públicas até € 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Outubro de 2005. — O Subchefe do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 1250/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização de Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1251/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ ART (11116176) Manuel Mateus Prates — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 36 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização de Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1252/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1235,51. Conta 30 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

## Repartição de Pessoal Civil

**Aviso n.º 11 262/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do QPCE.* — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, sitas na Praça do Comércio, 1149-002 Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil do exército, aberto pelo aviso n.º 7245/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho n.º 25 403/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do TGEN AGE, foi o assistente administrativo principal NM 91005801, Clemente Alberto da Mota Fernandes, nomeado em comissão de serviço extraordinária como estagiário para reclassificação profissional na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal civil do Exército, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, coronel de engenharia.

**Despacho (extracto) n.º 25 404/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, é promovido à categoria de chefe de armazém do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o fiel de depósito e armazém José Manuel Madeira/AM, do mesmo quadro e serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho (extracto) n.º 25 405/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, são promovidos à categoria de cozinheiro-chefe do quadro de pessoal civil do exército (QPCE), nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerados da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, as cozinheiras 92020981, Olívia Joaquina Neto, RC4, e 92006890, Rosa da Conceição M. Félix Cardoso, EPSM, do mesmo quadro e serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## Comando da Região Militar do Norte

## Escola Prática de Transmissões

**Despacho n.º 25 406/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no 2.º comandante da Escola Prática de Transmissões.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 643/2005, do general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Transmissões tenente-coronel de transmissões Francisco José Carneiro Bento Soares competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

25 de Outubro de 2005. — O Comandante, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, COR TM.

**Despacho n.º 25 407/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no 2.º comandante interino da Escola Prática de Transmissões.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 643/2005, do general comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante interino da